

## **COMUNICADO DE IMPRENSA**

O Presidente da República, José Eduardo dos Santos, usando das prerrogativas que lhe confere a Constituição, assinou e mandou publicar vários diplomas legais, nomeadamente os Decretos Presidenciais que aprovam o Regime Jurídico Geral de Concessão do Estatuto de Utilidade Pública; a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação; o Regulamento sobre o Regime Jurídico da Segurança contra Incêndios em Edifícios e o Regime Especial da Carreira de Desminagem.

Além destes decretos, o Presidente da República assinou igualmente três Despachos Presidenciais, designadamente o que delega poderes à Ministra do Ensino Superior e da Ciência e Tecnologia para criar e legalizar as novas Instituições do Ensino Superior; o que autoriza o Ministério da Geologia e Minas e da Indústria a negociar o aumento da participação do Kimberlito CATOCA no Kimberlito TCHIUZO e o que aprova o projecto de construção da linha de transporte de energia eléctrica de 220 KV Lomaum-Biópio-Benguela Sul, subestação de Biópio de 220 KV e subestação de Benguela Sul de 220/60/30 KV.

**Secretaria para Assuntos de Comunicação Institucional e Imprensa do  
Presidente da República, em Luanda, a 1 de Julho de 2011**